

PORTARIA Nº 1021, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA Nº 863/2018 E CONSTITUI NOVA COMISSÃO PORCESSANTE CONFORME DESPACHO PROFERIDO NO PROCESSO Nº 0500084-24.2019.8.02.073.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que os juízes integrantes da comissão constituída na Portaria nº 863/2018 não respondem mais como Juizes Auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça, em virtude da mudança de gestão.

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0500084-24.2019.02.0073.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Magistrados Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, João Paulo Martins da Costa e Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar em face de Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque, representante do Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL conforme os fatos narrados nos autos do Processo nº 0500084-24.2019.8.02.0073.

Art. 2º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 863/2018.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor Geral da Justiça

*Publicado em
12 de agosto de 2019
Larissa S. Barbosa
folha 67*